

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 200812888**Código MEC:** 630550**Código da  
Avaliação:** 94902**Ato  
Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD**Categoria  
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância  
- Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS - FINOM

**Endereço da IES:**39332 - SEDE - Rodovia MG 188, km 167. Fazendinha. Caixa Postal., s/n Fazendinha. Paracatu -  
MG.

CEP:38600-000

**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

Pedagogia(Ead)

**Informações da comissão:****Nº de  
Avaliadores :** 2**Data de  
Formação:** 29/05/2012 11:15:32**Período de  
Visita:** 24/06/2012 a 27/06/2012**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Jose Carlos Abrao (05613620849)

JUSSARA ISABEL STOCKMANN (62146971991) -&gt; coordenador(a) da comissão

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

**Instituição:**

A Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM) credenciada pelo Decreto Federal no. 93.926 de 14/01/1987, publicado no Diário Oficial da União de 15/01/1987, é mantida pelo CENTRO BRASILEIRO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA com sede e foro na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, é uma associação civil, fundadora e mantenedora da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 00.703.090/0001-87. O seu Contrato social está registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob no. 4332794, protocolo no. 10075.020-6 em 30/04/2010. A FINOM é dirigida por um Conselho Diretor, constituído por um Diretor Geral e mais três Diretores: Financeiro, Administrativo e Acadêmico e, tem seu estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade de Paracatu/MG. De acordo com o exarado no PDI 2008/2012 da IES, conta com os seguintes cursos: “na Área de Atuação I - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias, a FINOM oferta o curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, os bacharelados presenciais em Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil e as licenciaturas presenciais em Física e Matemática; Na Área de Atuação II: Ciências Agrárias, a FINOM oferta o curso superior de tecnologia em Gestão de Agronegócios; Na Área de Atuação III - Ciências Sociais e Humanas: a FINOM oferta os bacharelados em Ciências Contábeis e em Direito e as licenciaturas presenciais e a distância em Geografia, História e Pedagogia.”

**Curso:**

O curso de Licenciatura em Pedagogia modalidade EaD da FINOM, objeto de análise dessa comissão, está sediado na Rodovia MG 188, KM 167/sno. – Bairro Fazendinha, Paracatu, Estado de MG. A solicitação inicial de autorização do curso foi encaminhada ao SAPIENS protocolizada através do Processo 23000.013465/2002-04 de 12/08/2002 e autorizado a funcionar pela Portaria Ministerial 1066 de 25/05/2006, publicada no DOU de 26/05/2006, S.01, p.31, com a oferta semestral de 200 vagas. A carga horária total do curso é de 3460 horas, o equivalente a 194 créditos (sendo 1 crédito correspondente a 15h/ atividades na proporção de 1 hora aula de 60 minutos para cada atividade). O tempo mínimo de integralização do curso é de 8 semestres e o tempo máximo é de 12 semestres. O curso é coordenado pela professora Cláudia Fátima Kwuawinski, Licenciada em Pedagogia e Mestrado em Educação. A coordenadora está em exercício na IES há cerca de 3 anos, conforme registros contratuais, em regime integral (40 horas) dedicado à coordenação de Pedagogia na modalidade EaD. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por 6 professores que atuam no curso há pelo menos dois anos em regime de trabalho parcial ou integral. O corpo docente do curso é constituído por 13 professores com tempo médio de permanência em torno de 49 meses.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM) apresentou PDI, período 2008-2012, condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto nº. 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla as informações demandadas em cada item. A CPA da IES apresentou os relatórios de auto-avaliação referente ao último quadriênio, elaborados de acordo com as orientações propostas pela CONAES e contemplam as dez dimensões.

O curso de Licenciatura em Pedagogia modalidade EaD da FINOM, objeto dessa avaliação, funciona na Rodovia MG 188, KM 167/SN – Bairro Fazendinha, Paracatu, MG em um Campus denominado JK. Ressalta-se que não há divergência entre o endereço da visita e aquele constante no ofício de designação. Destaque-se que, após análise dos documentos

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

disponibilizados no formulário eletrônico (e-mec), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico do Curso e dos relatórios da auto-avaliação (produzidos pela CPA), além das entrevistas realizadas in-loco com os dirigentes, com a coordenação do curso, com os membros do NDE, com o corpo docente e discente, com o corpo técnico administrativo e das visitas às instalações da IES, a comissão constatou que ações implementadas pela IES para o desenvolvimento do curso é coerente e factível com o que está anunciado em seus documentos na documentação analisada por essa comissão.

A Comissão Avaliadora in loco teve à sua disposição os documentos necessários para o desempenho do seu trabalho, ressaltando-se aqui a disponibilidade de toda a equipe administrativa da FINOM tornar mais ágil o trabalho da Comissão inerente à avaliação. Durante todo o processo reuniões específicas foram implementadas para esclarecimentos de questões pontuais no tocante às dimensões avaliadas. Fica aqui destacado também que, como o explicitado em seus documentos oficiais, os dirigentes demonstram conhecer o contexto no qual o Instituto está inserido, com suas características específicas, bem como procuraram esclarecer de forma satisfatória à Comissão alguns pontos na compreensão da relação da FINOM com a comunidade, como por exemplo, o do convênio com Prefeitura e Escolas Particulares para os estágios dos alunos de Pedagogia EaD.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Ana Paula Giordane de Castro	Especialização	Parcial	CLT	72 Mês(es)
Carina Drebes Neves	Especialização	Parcial	CLT	24 Mês(es)
Cláudia Fátima Kuiawinski	Mestrado	Integral	CLT	36 Mês(es)
Darcila Coimbra Carvalho	Especialização	Parcial	CLT	60 Mês(es)
Denilva Souza Dias	Especialização	Parcial	CLT	19 Mês(es)
Helenita Canedo Barreto	Especialização	Parcial	CLT	72 Mês(es)
Magda Maria Pereira	Especialização	Parcial	CLT	60 Mês(es)
Márcia Carvalho dos Santos	Especialização	Parcial	CLT	19 Mês(es)
Maria Célia da Silva Gonçalves	Doutorado	Parcial	CLT	24 Mês(es)
Pedro Eduardo Ribeiro de Toledo	Doutorado	Integral	CLT	19 Mês(es)
Rovânia Barbosa Gomes	Especialização	Horista	CLT	24 Mês(es)
Valéria de Fátima Sousa	Mestrado	Parcial	CLT	60 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Vasti Mendes da Silva Rocha	Especialização Parcial		CLT	54 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.		5
Contexto educacional		
<b>Justificativa para conceito 5:</b> null		
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null		
1.3. Objetivos do curso		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null		
1.4. Perfil profissional do egresso		3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null		
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null		
1.6. Conteúdos curriculares		3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null		
1.7. Metodologia		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null		
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null		
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null		
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null		
1.11. Apoio ao discente		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> null		

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 2  
**Justificativa para conceito 2:** null
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 3  
**Justificativa para conceito 3:** null
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4  
**Justificativa para conceito 4:** null
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5  
**Justificativa para conceito 5:** null
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância 3  
**Justificativa para conceito 3:** null
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5  
**Justificativa para conceito 5:** null
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5  
**Justificativa para conceito 5:** null
- 1.19.  
 Integração com as redes públicas de ensino 4  
**Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC**  
**Justificativa para conceito 4:** null
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia EaD

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia EaD

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia EaD

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Tendo em vista as leituras e análises das intenções e propostas da IES postadas no e-mec, e dos documentos disponibilizados in loco pela IES; dos resultados advindos com os contatos dos diferentes segmentos da IES (Administração, Coordenação de Pedagogia EaD, Professores do curso de Pedagogia EaD, Alunos e CPA), a Comissão verificou que o PPC contempla muito bem os aspectos sociais, econômicos e o da demanda dos setores produtivos da região. Dessa forma a Comissão considera que os mesmos estão em consonância com o preconizado pelo PDI da IES.

As políticas institucionais de ensino e extensão no âmbito do curso estão muito bem previstas no PPC e no PDI e estão sendo desenvolvidas pela Faculdade do Noroeste Mineiro (FINOM) no que tange aos objetivos do curso e sua relação sistêmica com as outras mediações integradoras articuladas com o curso. Eles expressam suficientemente os compromissos institucionais para a formação de pedagogos e pedagogas capazes de atender as demandas das organizações educacionais e de diversos segmentos culturais, sociais e econômicos do entorno regional em que se insere Paracatu-MG e a FINOM. Quanto ao perfil profissional dos egressos, está muito bem expresso no PPC, revelando que os mesmos poderão atuar em várias organizações públicas ou privadas, considerando as demandas e necessidades do mercado local e regional.

No que se refere à estrutura curricular, a sua matriz apresenta de maneira plenamente suficiente cargas horárias das disciplinas e da total do curso. Quanto aos conteúdos curriculares, estes possibilitam, de forma suficiente, desenvolver no segmento discente o perfil profissional desejado, considerando os aspectos relativos às competências que o egresso deverá possuir.

As práticas pedagógicas são desenvolvidas de forma suficiente, havendo coerência com a metodologia prevista no PPC e no PDI.

Os estágios supervisionados e as atividades complementares (visitas técnicas, seminários, cursos abertos à comunidade, programas de complementação de competências, projetos sociais, entre outros), estão regulamentados e são desenvolvidos de forma bastante satisfatória, contemplando aspectos necessários para a formação dos futuros pedagogos/educadores, estando devidamente regulamentados no PPC, no PDI e assentados nos respectivos prontuários da Secretaria da IES.

A IES possui programas permanentes de atendimento ao discente de forma suficiente, considerando os aspectos: atendimento extraclasse, questões relativas aos componentes curriculares, projetos de extensão, facilitação de acesso a estágios e à empregabilidade, assessoria educacional, ouvidoria, entre outros.

Os relatórios do ENADE, CPC e da CPA tiveram suficiente repercussão na comunidade, propiciando aos órgãos competentes a tomada de ações para sanar as fragilidades que foram apontadas.

As atividades de tutoria para as disciplinas oferecidas online são executadas de forma satisfatória, como os próprios alunos externaram na reunião da Comissão com os mesmos.

Quanto as tecnologias de informação e comunicação existentes na IES, atendem bem às necessidades de ensino-aprendizagem.

O processo de avaliação do ensino e aprendizagem atende bem sua finalidade, utilizando



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

instrumentos de avaliação compatíveis com os previstos no PPC. O corpo docente é constituído por 13(treze) professores, relativamente bem dimensionado, se comparado ao número de estudantes que nele estão matriculados.

O ingresso ocorre somente por Processo Seletivo. As vagas são ao todo 400 anuais com duas entradas no ano de no máximo 200 vagas. A integralização pode ocorrer em no mínimo em 8 e no máximo em 12 semestres.

A integração da IES e do curso com as redes escolares públicas e particulares ocorre satisfatoriamente.

Quanto aos indicadores 1.20; 1.21 e 1.22 não se aplicam ao curso.

O perfil profissional dos egressos está bem expresso no PPC, podendo atuar em organizações públicas ou privadas, em vista às demandas e necessidades do mercado local e regional.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.9**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
<b>Justificativa para conceito 2:</b> null	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso de Pedagogia aqui avaliado é na modalidade a Distância.	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> null	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização,	5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

**Justificativa para conceito 5:** null

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 NSA anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso ofertado é de Licenciatura em Pedagogia.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

**Justificativa para conceito 5:** null

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:** null

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

5

**NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)**

**Justificativa para conceito 5:** null

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:** null

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se 2



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 2:** null

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 4

**Justificativa para conceito 4:** null

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 4

**Justificativa para conceito 4:** null

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

**Justificativa para conceito 5:** null

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado aqui é de Pedagogia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso aqui avaliado é de Pedagogia.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A coordenação prevista para o Curso de Pedagogia é um profissional com Graduação em Pedagogia e Mestrado na Educação. Trabalha há 18 anos na área da Educação, sendo 15 anos na Educação Básica e há três anos no Ensino Superior, destes, 2 anos e 6 meses na área da Gestão acadêmica, com regime de trabalho integral. O Curso prevê o Núcleo Docente Estruturante com 6 docentes, sendo 5 mestres e 1 doutor, destes 3 são de regime de trabalho parcial e 3 de tempo integral. Dos 13 professores previstos para trabalho no Curso de Pedagogia, 8 são pedagogos, 1 licenciada em Normal Superior, 1 em Letras, 2 em História e, 1 em Geografia. De todos os professores, 2 são doutores(Sociologia e Geografia), 2 são Mestres em Educação e, 9 são Especialistas na área da Educação. Para o curso de Pedagogia - EAD, atuam cinco tutores, todos com formação em Pedagogia, especialização na Educação e com capacitação em Tutoria em EAD. A produção de material científico dos professores está aquém do referencial mínimo exigido, uma vez que, no grupo de 13 professores, apenas seis apresentaram publicações nos últimos três anos.

#### Conceito da Dimensão 2

3.9

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:** null

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

**Justificativa para conceito 2:** null

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso de Pedagogia EaD

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia EaD

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia EaD

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Pedagogia EaD

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso aqui avaliado é de Pedagogia em EaD.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso aqui avaliado é de Pedagogia em EaD.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso aqui avaliado é de Pedagogia em EaD.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso aqui avaliado é de Pedagogia em EaD.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso aqui avaliado é de Pedagogia em EaD.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A Faculdade FINOM, disponibiliza ao Curso de Pedagogia - EaD todo o espaço físico necessários para o desenvolvimento do PPC do Curso. Para os profissionais atuantes no curso oferece: uma sala de professores para descanso e atividades pedagógicas; uma sala de estudos individuais para os professores com 20 biombos individuais, computadores e telefone; uma sala de trabalho/atendimento dos tutores e professores conteudistas; uma sala para a coordenação, copartilhada com demais coordenadores e direção. Os ambientes citados apresentam condições de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. A coordenação do Curso de Pedagogia conta com uma sala copartilhada com os outros coordenadores, com computador ligado a internet em rede local e impressora. Para o trabalho pedagógico no ambiente virtual (professores conteudistas e tutores), o Curso de Pedagogia – EaD conta com 36 biombos individuais, cadeiras, computadores ligados em rede. Para as atividades pedagógicas presenciais aos acadêmicos do Curso de Pedagogia-EaD, aos sábados, do Pólo Paracatu-MG (único da IES em funcionamento) são utilizados nove salas de aula; quatro laboratórios de informática disponibilizando 126 microcomputadores ligados em rede; um laboratório de design pedagógico (ambiente onde compartilham os materiais pedagógicos da brinquedoteca, realização de oficinas, os Trabalhos de Conclusão de Curso e Relatórios de Estágio Supervisionado); biblioteca com o ambiente do acervo físico, uma sala para estudos em grupo e uma sala para estudo individual. Para as atividades pedagógicas realizadas a distância os acadêmicos se utilizam do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), com os recursos de vídeo aula, chat, fórum, e-mail e atividades pedagógicas; biblioteca virtual no sistema “Brasileira USP”, “Humanidades Digitais” e, “Pearson”; empréstimos de três livros físicos, simultâneas, num o período para devolução de 30 dias; guia de estudos de cada disciplina. As escolas públicas e privadas são um ambiente de pesquisas de campo, para a realização das Oficinas Pedagógicas de cada disciplina e, estágios e, para tal a FINOM tem parceria com contratos de estágio remunerado ou não remunerado.

#### Conceito da Dimensão 3

3.4

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Diretrizes Curriculares Nacionais

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída de forma específica na disciplina do oitavo período de "Educação das Relações Étnico-Raciais" e, de forma transversal nas disciplinas de "Fundamentos teórico e Metodológico do Ensino de História" ministrada no quinto período e, "Fundamentos Teórico e Metodológicos do Ensino de Arte", ministrada no sexto período.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Sim todo o corpo docente possui pós-graduação na área de atuação: dois possuem doutorado, dois mestrado e nove especialização na área.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende, pois está constituído e em andamento de suas atividades conforme apresentado nas Atas.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso aqui avaliado é de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EaD.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP NSA N° 3, 18/12/2002)

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso aqui avaliado é de Pedagogia.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta rampas de acesso para todos os ambientes administrativos e pedagógicos.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras está contemplada no sétimo período do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Está disponível nos arquivos impressos da secretaria e no sistema virtual da IES.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Existe a integração da educação ambiental de forma transversal nas disciplinas de Fundamentos Teóricos e Metodológicos no Ensino de Ciências, Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Geografia.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

A Faculdade FINOM de Paracatu-MG solicita reconhecimento do curso de Pedagogia - EAD junto ao MEC, visando cumprir meta de seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Pautou toda a construção e implantação do PPC na Resolução CNE/CP no. 1, de 15 de maio de 2006 que institui a Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Cumpre os requisitos legais e normativos das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia, do Tempo de Integralização, da Disciplina de Libras, das Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, da prevalência da avaliação presencial para EaD, das Informações Acadêmicas, das políticas de Educação Ambiental, da carga horária mínima em horas, do Núcleo Docente Estruturante (NDE), da titulação do corpo docente e, das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena).

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, constituída pelos professores Dra. JUSSARA ISABEL STOCKMANN e pelo Dr. JOSÉ CARLOS ABRÃO, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório atribuiu os seguintes conceitos por dimensão.

Dimensão 1: Organização didático - pedagógica - Conceito: 3.9

Dimensão 2: Corpo docente e Tutorial- Conceito: 3.9

Dimensão 3: Infraestrutura - Conceito 3.4

Dimensão 1: Quanto à organização didático-pedagógica, considerando todos os indicadores pertinentes ao reconhecimento do curso, foi possível observar numa análise sistêmica e global que o curso atende adequadamente os indicadores de qualidade.

Dimensão 2: quanto ao Corpo docente e tutorial, a comissão constatou que a IES possui um corpo

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

docente com titulação adequada e ampla experiência tanto no Ensino Superior como na Educação Básica para curso de graduação de EaD. Os órgãos colegiados (colegiado de curso e NDE) estão estruturados e atuam de maneira adequada nas discussões propositivas no âmbito do curso. Ressalte-se, contudo, que os elementos participantes do NDE não estão reconhecidos institucionalmente através de portaria ou Resolução emanada de órgãos superiores de reconhecimento e decisão da IES.

Dimensão 3: Com relação a infra-estrutura, a IES possui um espaço satisfatório para o desenvolvimento das atividades acadêmicas em curso de EaD, com destaque para os meios tecnológicos e de espaço para cursos de EaD.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso objeto dessa avaliação apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, tendo como síntese o conceito final igual a 4 (quatro).

CONCEITO FINAL

4

**CONCEITO FINAL**

**4**